

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903

Fone: (11) 4449-1444 - e-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br

Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

ATO DA MESA Nº 040/2023

(de 06 de julho de 2023)

Dispõe sobre: Concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 33 e 37 da Lei Orgânica do Município, no inciso XIV do art. 16 do Regimento Interno da Casa em vigor e nos arts. 170, 171 e 172 da Lei Complementar nº 251/2016 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Franco da Rocha) e suas alterações, em especial a Lei Complementar Nº 323/2019, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º Fica concedida LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA à servidora desta Casa, **JUCIANA MARTINHO DA SILVA**, matrícula Nº 306, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, lotada no Gabinete do Vereador Cesar Augusto Campos Rodrigues, para acompanhamento do tratamento de sua mãe, Sra. ZULEMA MARTINHO DA SILVA, por 04 (quatro) dias, no período de **27/06/2023** a **30/06/2023**.

Art. 2º Os vencimentos da servidora alusivos à Licença, ora concedida, serão pagos pela Câmara Municipal de Franco da Rocha.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA Estado de São Paulo

Praça da Liberdade, nº 10 – Centro – Franco da Rocha - SP – CEP 07850-903 Fone: (11) 4449-1444 - e-mail cmfr@camarafrancodarocha.sp.gov.br
Site: www.camarafrancodarocha.sp.gov.br

(Ato da Mesa nº 040/2023 - Fl.2)

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2023.

Câmara Municipal de Franco da Rocha, data supra.

Cesar A.C. Rodrigues
Presidente

CESAR AUGUSTO CAMPOS RODRIGUES
Presidente

RODRIGO VINICIUS DE LIMA 1º Secretário

RAMON ESTEVES DE MELO ROCHA 2º Secretário

Publicado na Secretaria Legislativa de Administração, nesta data.